



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3164/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança Pública, CODETRAN e demais órgãos competentes, intensificar a presença e atuação da guarda e agentes de trânsito na Escola Básica Marechal Olímpio Falconieri da Cunha, rua Antônio Carlos Pereira Leal, nº 456, Bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de pais de alunos, os mesmos relatam que, principalmente nos horários de entrada e saída dos estudantes, muitos estacionam em fila dupla para deixar/buscar seus filhos, ocasionando, inclusive, brigas e confusões nos portões da supracitada unidade escolar.

Neste sentido se faz necessário a atuação dos guardas e dos agentes de trânsito no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB